



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 25 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 483/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: Mesa Diretora

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB

Ementa: Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

1. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 25/11/2025;
2. Encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;
3. Encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Para Parecer da CLJRF

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.